Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

Indicação nº. 191/2017
Vereador Tiago Henrique Queiroz de Souza

Sr. Presidente,

Apresento a Vossa Senhoria nos termos regimentais a seguinte indicação:

Que o Exmo. Sr Prefeito, na qualidade de Presidente do Cisdeste, inclua o Hospital São José de Bicas na rede de urgência e Emergência.

JUSTIFICATIVA

Este pedido se faz, pois o nosso Hospital atende a quatro anos encaminhamentos feito pelo SAMU, sem receber nada por isso, nem mesmo verbas do Estado de Minas Gerais.

Tal situação só agrava o déficit financeiro do hospital e traz prejuízos para a população, já que sem dinheiro para investimentos o hospital tem grandes dificuldades em se manter aberto.

Assim sendo, para que se promova a justiça e o hospital recebe pelos atendimentos que presta, faço esta indicação.

Conforme art. 113, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, o prazo para reposta é até 28/02/2017

Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

Contando com o apoio dos nobres Edis,

Em, 07 de agosto de 2017.

Tiago Henrique Queiroz de Souza
Vereador Proponente